

EDITAL N.º 24, DE 12 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a convocação dos Membros da Comissão de Finanças, Tributação, Orçamento e Tomada de Contas para Reunião Extraordinária, na forma de audiência pública.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS da Câmara Municipal de Unaí, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições legais, especialmente a que lhe confere o inciso III do artigo 120 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992,

Considerando que o Município garantirá ampla participação popular na elaboração do plano plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e dos orçamentos anuais, de forma a garantir-lhes aspecto de planejamento administrativo e social, conforme dispõe o artigo 160 da Lei Orgânica do Município;

Considerando que a transparência será assegurada também mediante incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e de discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos, conforme dispõe o parágrafo único do artigo 48 da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000;

Considerando que a Lei n.º 10.257, de 10 de julho de 2001, prevê em seu artigo 44 que a Câmara Municipal incluirá a realização de debates, audiências e consultas públicas sobre as propostas do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias e do orçamento anual, como condição obrigatória para sua aprovação; e

Considerando a protocolização do Projeto de Lei n.º 33/2025, de autoria do Prefeito Thiago Martins Rodrigues, que “dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual – LOA – do exercício de 2026 e dá outras providências”;

RESOLVE:

I – convocar os Vereadores Membros da Comissão de Finanças, Tributação, Orçamento e Tomada de Contas da Câmara Municipal de Unaí e convidar os demais Vereadores e a população em geral para a reunião extraordinária da Comissão, na forma de audiência pública, a realizar-se no dia **29 de maio de 2025, às 19 horas**, para a discussão do Projeto de Lei n.º 33/2025, de autoria do Prefeito Thiago Martins Rodrigues, que “dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual – LOA do exercício de 2026 e dá outras providências”; e



(Fls. 2 do Edital n.º 24, de 12/5/2025)

II – informar que o inteiro teor do Projeto de Lei n.º 33/2025 encontra-se disponível no sítio da Câmara Municipal no endereço www.unai.mg.leg.br.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

VEREADOR PAULO ARARA
Presidente da Comissão





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unai - MG, CEP: 38.610-066.

CNPJ:19.783.570/0001-23.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **PAULO JOSE DE ARAUJO - VEREADOR PAULO ARARA**, CPF: 791.03*. **6-*9 em 12/05/2025 16:51:57, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1645.0U51.557R.411R.3564, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **3BC.BE0** - Tipo de Documento: **EDITAL**.

Elaborado por **NEIDE MARIA MARTINS DE MELO**, CPF: 047.19*. **6-*8 , em 12/05/2025 - 14:08:51

Código de Autenticidade deste Documento: 1465.6108.151E.E18Z.2033

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>

